

## **RESOLUÇÃO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA nº 125, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

### **“Altera o Plano de Aplicação Plurianual - PAP da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara para o exercício de 2023”**

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), criado por meio do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições;

Considerando que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implantada na Hidrográfica da Baía de Guanabara;

Considerando a atualização da previsão de arrecadação da RH V Baía de Guanabara com base no reajuste do PPU pelo IPCA para os anos de 2023 a 2028 publicado pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos em 05 de abril de 2023;

Considerando que os Planos de Aplicação Plurianual - PAPs elaborados pelos CBHs com base no respectivo Plano de Bacia Hidrográfica - PBH que utilizem recursos do FUNDRHI deverão, conforme determina a Lei nº 3.239/1999, ser submetidos ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI para deliberação, aprovação e posterior encaminhamento ao gestor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI;

Considerando o Artigo 2º da Resolução CBH-BG nº 93 de 07 de outubro de 2020 que dispõe que o Plano de Aplicação do CBH-BG deverá ser revisado após a atualização do Plano de Recursos hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara;

Considerando que o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara encontra-se em fase final de atualização, com Plano de Ações elaborado e previsão de conclusão no segundo semestre de 2023;

Considerando as Resoluções CBH-BG nº 114 de 05 de julho de 2022 e 115 de 03 de agosto de 2022, que aprovam o Plano de Aplicação Plurianual da Região Hidrográfica



da Baía de Guanabara para o ano de 2023;

Considerando o Contrato de Gestão nº 67/2022, que prevê a elaboração da Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD, e que o PAAD 2023 do CBH-BG foi aprovado em plenária no dia 16 de fevereiro de 2023;

Considerando a aprovação da Lei Estadual 10.017 de 18 de maio de 2023, que altera o estabelecido pelo art. 6º da Lei nº 5.234/2008 e desobriga a alocação de de 70% (setenta por cento) dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento em coleta e tratamento de esgoto sanitário; e

Considerando que os repasses de recursos necessários às entidades delegatárias para custeio das despesas essenciais ao exercício das suas funções deverão estar previstos no Plano de Aplicação aprovado pelos CBHs ou no seu Orçamento Anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Plano de Aplicação da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara - PABG para o período de 2023, nos termos discriminados do Anexo I e na forma abaixo:

I – O saldo referente ao CBH-BG na conta de sua secretaria executiva em 31 de dezembro de 2022;

II – A previsão de arrecadação na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara no ano de 2023; e

III – Recursos comprometidos e aprovados pelo PAAD 2023 do CBH-BG.

Art. 2º Atualizações do PAP decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas mediante aprovação da plenária do CBH-BG, sendo dispensada tal aprovação, para utilização de saldos remanescente e/ou devoluções do mesmo programa.

Parágrafo Único. O remanejamento ou alteração do PAP poderá ser realizado no nível de Ação, nas seguintes hipóteses:



§ 1º Acréscimo orçamentário em um programa ou ação em função de anulação de dotação equivalente em outro programa ou ação ou de reajuste de arrecadação realizada na bacia hidrográfica ou surgimento de novas despesas não previstas originalmente.


§ 2º Anulação de dotação orçamentária indicada para um programa ou ação, em função de frustração de receita de arrecadação realizada na Bacia Hidrográfica, caso fortuito ou força maior.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser encaminhada:

I - Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI-RJ;

II - Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

 Documento assinado digitalmente  
ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA  
Data: 29/06/2023 12:51:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA DE LIMA BOCAIUVA**  
**Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos**  
**Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá**



## ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DO CBH-BG PARA O ANO DE 2023

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

O PAP deve contemplar as ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG, em finalização, bem como os projetos do PAAD, as ações de manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária, as ações relacionadas às atividades do CBH-BG e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão, compatibilizando com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado.

O PAP compreende os investimentos comprometidos e o saldo remanescente até dezembro de 2022 e aqueles priorizados com os recursos com expectativa de serem arrecadados no exercício de 2023.

### 2. PREMISSAS

As ações contempladas no PAP devem estar compatibilizadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado e ao mesmo tempo permitir o alcance de resultados efetivos para a gestão de recursos hídricos na região hidrográfica.

O PAP deve estar em conformidade com as metas do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG, que está em finalização com seu Plano de Ações finalizado.

No PAP devem estar previstas, obrigatoriamente, as ações de manutenção e custeio administrativo da Entidade Delegatária, as ações relacionadas às atividades do CBH-BG e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.

Embora restrito às ações realizadas com recursos da cobrança, o PAP terá interface e



complementaridade com as ações de implementação do plano realizadas com recursos de outra natureza.

O plano de ações do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara – PRH-BG e o Manual Operativo do Plano – MOP, ainda em fase de finalização, constituem documentos base para a elaboração do PAP.

O PAP deverá ser disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-BG de forma a garantir a transparência e o controle social.

### **3. ESTRUTURAÇÃO DO PAP**

Para a padronização e estruturação do PAP sugeriu-se o uso de metodologia baseada na elaboração de programas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal proposto pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Essa padronização facilitará a correlação entre as ações executadas e os principais problemas da Bacia que devem ser alvo da intervenção do setor de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o estabelecimento de umnexo entre as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Também será possível realizar análises comparativas entre diversos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas diferentes ou edições de um mesmo plano. Por fim, será possível avaliar níveis de investimento regional e global por instrumento de gestão ou área de atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH).

Foi proposto para o PAP uma estrutura que espelha os planos de ações definidos nos planos de recursos hídricos, e parte de 4 (quatro) categorias de finalidade (nível 1), as quais representam as intenções macro:

- 1) Gestão de Recursos Hídricos: engloba programas e ações organizados com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, pilares na fundamentação e na orientação para a implementação do



Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH;

- 2) Agenda setorial: engloba programas e ações que possuem elevada dependência de articulação com diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica (relacionados a usos consuntivos ou não consuntivos dos recursos hídricos);
- 3) Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica: engloba programas e ações com o objetivo de prover ao Comitê de Bacia Hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais;
- 4) Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária: engloba programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Com estrutura similar aos planos de recursos hídricos, o Nível 1 – categoria de finalidade – será desdobrado em outros 2 (dois) níveis: programas e ações, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

### ***Nível 2 - Programas***

Os Programas são os elementos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, com foco na eficácia.

Cada programa requer um conjunto de atributos, dentre os quais são destacados:

**Nome:** nome do programa, que deve ser associado à área temática atingida pelo conjunto de ações dentro do programa;

**Objetivo:** expressa o propósito, a finalidade, a serem alcançados pelo programa;





**Descrição do problema ou oportunidade:** expressa, de forma sucinta, o que será efetivamente feito no âmbito do programa, seu escopo e delimitações, ou seja, “o que” será feito;

**Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação (Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria etc.)

### ***Nível 3 - Ações***

As ações são os elementos de programação que contribuem para atender ao objetivo de um programa, visando à eficiência.

Cada ação requer um conjunto de **atributos**, dentre os quais destacam-se:

**Nome:** nome da ação, que deve ser associado ao objetivo geral do programa;

**Nome da ação no Plano de Recursos Hídricos (PRH):** identifica o nome da ação original, que consta do Plano;

**Identificação alfanumérica da ação no PRH:** identifica o código, a identidade da ação, conforme consta do PRH;

**Tipo de ação (projeto ou atividade):** as ações podem ser classificadas, observadas a sua temporalidade e característica, em:

- Projeto (P): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto ou serviço que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do PRH; ou
- Atividade (A): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação do PRH.



**Objetivo:** expressa o propósito, a finalidade, a serem alcançados pela ação;

**Descrição do objeto:** expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações, ou seja, “para que” será feito;

**Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação;

**Produto:** especifica o que será entregue (por exemplo: Plano de Recursos Hídricos Revisado, Relatório, Estudos elaborados, número de pessoas capacitadas, km de rio dentro da classe de enquadramento, nº de pontos monitorados, etc.);

**Unidade de Medida:** é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado (exemplo: documento, unidade);

**Meta do Indicador de Resultado nos anos 1, 2, 3 4, 5 e Meta Global:** é identificação numérica da entrega realizada, de acordo com a unidade de medida especificada;

**Orçamento previsto (R\$) nos anos 1, 2, 3, 4, 5 e Orçamento Global Previsto:** indica o custo para a entrega do produto ou processo ao longo de cada ano do PAP e o custo total.

Um quarto nível, mais operacional e anual, será necessário para o planejamento e acompanhamento da execução das subações de cada uma das ações previstas no PAP pelas entidades delegatárias. As Programações Anual de Atividades e Desembolso – PAAD serão elaborados, em conformidade com o PAP, considerando a capacidade operacional e financeira da entidade delegatária em executá-los com a previsão anual dos recursos arrecadados e tendo em consideração os limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos. Cada entidade delegatária adotará uma estratégia ou um sistema para acompanhamento interno das subações que deverão apoiar a construção dos PAADs.





#### 4. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PAP

Quadro 1 - Finalidades do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADE				
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	0	0	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH
2	0	0	AGENDA SETORIAL	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários
3	0	0	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais
4	0	0	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997



Quadro 2 - Programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADE E PROGRAMAS			
FINALIDADE E	NOME DA FINALIDADE	PROGRAM A	NOME DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos
		7	Monitoramento Hidrometeorológico
		8	Segurança hídrica e eventos críticos
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água
		2	Gestão da demanda
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos
3	APOIO AO COMITÊ	1	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária





Quadro 3 - Programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

OBJETIVOS DOS PROGRAMAS				
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas à recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
		7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.
		8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	APOIO AO COMITÊ	1	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

Quadro 4 – Base legal dos programas do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS OU OPORTUNIDADES E BASE LEGAL					
FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA OU OPORTUNIDADE	BASE LEGAL
1	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.	Estabelecimento de documento programático para a bacia, contendo as diretrizes de usos dos recursos hídricos e as medidas correlatas, com horizonte de planejamento de longo prazo, compatível com o período de implantação de seus programas e projetos. Orientação da atuação dos gestores no que diz respeito ao uso, recuperação, proteção, conservação e desenvolvimento dos recursos hídricos.	Art. 6º, 7º e 8º da Lei nº 9.433, de 8/01/97; e Resolução CNRH nº 145, de 12/12/12
1	2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.	Implementação de programa de efetivação de enquadramento compreendendo os trechos de rio da bacia hidrográfica, com base nas referências estabelecidas no plano de recursos hídricos.	Art. 9º e 10 da Lei nº 9.433, de 8/01/97; Resolução CNRH nº 91, de 5/11/08; Resolução CNRH nº 141, de 10/07/12; Resoluções CONAMA nº 357/2005, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011.
1	3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.	Apoio à regularização dos usos de águas, às atividades de cadastramento de usos de recursos hídricos e estudos para subsidiar o estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios.	Art. 11 a 18 da Lei nº 9.433, de 8/01/97; Resolução CNRH nº 140, de 21/03/12
1	4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.	Sistematização de informações sobre recursos hídricos, incluindo fatores intervenientes para sua gestão.	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.	Aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos.	Art. 19 a 22 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.	Apoio na supervisão das ações voltadas ao cumprimento da legislação federal sobre o uso da água, apoio aos estudos para o estabelecimento de regras especiais (marcos regulatórios e alocações negociadas), subsídio às ações necessárias ao atendimento dos padrões de segurança hídrica e apoio às campanhas de cadastro e de regularização de usos de recursos hídricos.	Art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984, de 17/07/00

**DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS OU OPORTUNIDADES E BASE LEGAL**

FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA OU OPORTUNIDADE	BASE LEGAL
1	7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.	Monitoramento e divulgação de informações de quantidade e de qualidade de água superficiais e subterrâneas.	Art. 25 a 27 da Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.	Implantação e operacionalização de um conjunto de serviços, obras, planos, programas e projetos com objetivo de garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos e a gestão de risco de eventos críticos, devido a condições climáticas extremas (secas e inundações) e a desastres naturais ou antrópicos.	Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.	Estabelecimento e fortalecimento de parcerias entre os atores da bacia hidrográfica e os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Promoção da gestão de recursos por bacia hidrográfica com o trabalho conjunto entre os entes federal e estadual(is).	Lei nº 9.433, de 8/01/97
1	10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.	Investigação sobre o potencial de utilização dos recursos hídricos subterrâneos garantindo a qualidade e disponibilidade.	Resoluções CNRH nº 15, de 11/01/01 e nº 202, de 28/06/18; e Resolução CONAMA nº 396, de 3/04/08
1	11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.	Aprimoramento da comunicação social, mobilização social, educação e capacitação técnica relativa à gestão de recursos hídricos.	Resolução CNRH nº 98, de 26/03/09; e Lei nº 9.795, de 27/04/99
2	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.	Programação das ações e dos investimentos necessários para a despoluição dos corpos d'água na bacia hidrográfica.	Lei nº 9.433, de 8/01/97; Lei nº 11.445, de 5/01/07; Lei nº 12.305, de 2/08/10; Lei nº 6.938, de 31/08/81; Lei nº 14.026, de 15/07/20; Resolução CNRH nº 140, de 21/03/12; e Resolução CNRH nº 141, de 10/07/12
2	2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.	Efetivação de ações para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição, para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários e para reúso da água.	Lei nº 9.433, de 8/01/97; Lei nº 11.445, de 5/01/07; Lei nº 14.026, de 15/07/00; e Resolução CNRH nº 54, de 28/11/05



**DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS OU OPORTUNIDADES E BASE LEGAL**

FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA OU OPORTUNIDADE	BASE LEGAL
2	3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.	Promoção de práticas conservacionistas de solo e água nas atividades produtivas tradicionais, com incentivo à adequação ambiental das propriedades rurais e melhoria das condições hidrológicas da bacia hidrográfica.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
3	1	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica, inclusive apoio para participação e deslocamento de seus membros.	Resolução ANA nº 29, de 15 de junho de 2020.
4	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.	Exercício das atribuições previstas em Lei.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.
4	2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.	Exercício das funções de secretaria executiva do comitê de bacia hidrográfica e apoio à execução das atribuições previstas na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Quadro 5 - Ações do Plano de Aplicação Plurianual CBH-BG

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP				
CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
<b>1</b>				<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>1</b>	<b>1</b>			<b>Planos de Recursos Hídricos (PRH)</b>
1	1	1	1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
1	1	2	1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)
1	1	3	1.1.3	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
<b>1</b>	<b>2</b>			<b>Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes</b>
1	2	1	1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento
1	2	2	1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	3	1.2.3	Implementação do Programa de Efetivação do Enquadramento
1	2	4	1.2.4	Acompanhamento e monitoramento das metas do Programa de Efetivação do Enquadramento
<b>1</b>	<b>3</b>			<b>Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos</b>
1	3	1	1.3.1	Participação na regularização dos usos de águas superficiais
1	3	2	1.3.2	Participação na regularização dos usos de águas subterrâneas
1	3	3	1.3.3	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos
1	3	4	1.3.4	Participação no estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios
<b>1</b>	<b>4</b>			<b>Sistema de informações sobre recursos hídricos</b>
1	4	1	1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
1	4	2	1.4.2	Integração e divulgação das bases de dados
1	4	3	1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
<b>1</b>	<b>5</b>			<b>Cobrança pelo uso dos recursos hídricos</b>
1	5	1	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
1	5	2	1.5.2	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança
<b>1</b>	<b>6</b>			<b>Fiscalização dos usos de recursos hídricos</b>
1	6	1	1.6.1	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos
<b>1</b>	<b>7</b>			<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>
1	7	1	1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais
1	7	2	1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais

### FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1	7	3	1.7.3	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	4	1.7.4	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	5	1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
1	7	6	1.7.6	Monitoramento Integrado rio-aquífero
<b>1</b>	<b>8</b>			<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>
1	8	1	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1	8	2	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1	8	3	1.8.3	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas
1	8	4	1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
1	8	5	1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica
<b>1</b>	<b>9</b>			<b>Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos</b>
1	9	1	1.9.1	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos
1	9	2	1.9.2	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos
1	9	3	1.9.3	Elaboração, revisão, atualização ou apoio em estudos e ações que visem à uniformização dos instrumentos e elementos de gestão de recursos hídricos entre os diversos entes do SINGREH
<b>1</b>	<b>10</b>			<b>Gestão dos recursos hídricos subterrâneos</b>
1	10	1	1.10.1	Cadastramento de usuários de águas subterrâneas
1	10	2	1.10.2	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia
1	10	3	1.10.3	Delimitação de áreas de recarga prioritárias, nos aquíferos mais relevantes da bacia, avaliação da vulnerabilidade e definição de medidas protetivas
1	10	4	1.10.4	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público
<b>1</b>	<b>11</b>			<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>
1	11	1	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	2	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	3	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos
1	11	4	1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos

## FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
<b>2</b>				<b>AGENDA SETORIAL</b>
<b>2</b>	<b>1</b>			<b>Recuperação da qualidade da água</b>
2	1	1	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico
2	1	2	2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos
2	1	3	2.1.3	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes industriais
2	1	4	2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos
2	1	5	2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa
2	1	6	2.1.6	Estudos, planos, projetos ou obras visando à melhoria ou recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos
2	1	7	2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana
<b>2</b>	<b>2</b>			<b>Gestão da demanda</b>
2	2	1	2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
2	2	2	2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários
2	2	3	2.2.3	Estudos, projetos ou obras para reúso da água
2	2	4	2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água
<b>2</b>	<b>3</b>			<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>
2	3	1	2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos
2	3	2	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos
2	3	3	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos
2	3	4	2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos
2	3	5	2.3.5	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
<b>3</b>				<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>
3	1			<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>
3	1	1	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3	1	2	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3	1	3	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
<b>4</b>				<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>
4	1			<b>Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>
4	1	1	4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica
4	2			<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>
4	2	1	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4	2	2	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4	2	3	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	4	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	5	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

Tabela 1 - Valores de 2022 e 2023 atualizados (Resolução CBH-BG nº 114/2022 alterada pela Resolução CBH-BG nº 115/2022)

Nº	MACROPROGRAMA	SALDO EM 31/12/2022			PREVISÃO DE REPASSE 2023	
		SALDO 2022	RENDIMENTO	TOTAL	R\$	%
1	Instrumentos de Gestão	13.408.894,48	1.014.001,95	14.422.896,43	794.954,22	5,74%
2	Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	34.397.500,58	2.381.101,57	36.778.602,15	8.106.004,08	58,52%
3	Resíduos sólidos, drenagem e água	5.563.609,39	373.908,14	5.937.517,53	1.043.541,39	7,53%
4	4. Monitoramento Quali-quantitativo	3.335.282,45	277.709,38	3.612.991,83	365.262,62	2,64%
5	Infraestrutura Verde	1.221.457,04	97.025,46	1.318.482,49	143.987,45	1,04%
6	Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	3.002.268,47	220.953,92	3.223.222,39	239.652,72	1,73%
7	Comunicação e Fortalecimento Institucional	4.215.319,98	337.066,48	4.552.386,47	203.615,79	1,47%
8	Apoio à pesquisa	1.867.000,63	139.143,60	2.006.144,23	125.203,67	0,90%
9	Ações de Diretoria	475.949,08	37.446,17	513.395,25	118.620,60	0,86%
10	Escritório de Projetos	813.089,37	114.478,41	927.567,78	694.082,37	5,01%
11	Custeio da Entidade Delegatária	179.321,80	42.635,98	221.957,78	1.815.846,08	14,56%
<b>TOTAL</b>		<b>59.340.822,41</b>	<b>68.479.693,28</b>	<b>5.035.471,04</b>	<b>13.851.681,61</b>	<b>100,00%</b>





Tabela 2 - Projetos, status e valores comprometidos

Macroprograma	Projeto	Valores <sup>1</sup>				Status Geral	Aprovação
		Total	Dseembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2020	R\$ 11.730,96	R\$ 11.730,96	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Plano de Trabalho - Infraestrutura de Dados Espaciais da Baía de Guanabara – IDEBG	R\$ 69.933,60	R\$ 69.933,60	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2021	R\$ 7.809,29	R\$ 7.809,29	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Licenciamento anual ArcGis Online – SIG BG 2022	R\$ 8.708,06	R\$ 8.708,06	R\$ -	100,00%	Concluído	-
1. Instrumentos de Gestão	Sistema SIGA de Informações	R\$ 263.835,00	R\$ 148.259,69	R\$ 115.575,31	56,19%	Em andamento	PAAD 2023
1. Instrumentos de Gestão	Atualização e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica V	R\$ 1.386.853,68	R\$ 1.175.758,87	R\$ 211.094,81	84,78%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 62 31.10.2018
1. Instrumentos de Gestão	Levantamento de dados primários e diagnóstico participativo com vistas à elaboração de futura proposta de enquadramento	R\$ 4.000.000,00	R\$ -	R\$ 4.000.000,00	0,00%	Em elaboração de TdR	PAAD 2023
1. Instrumentos de Gestão	Saldo Instrumentos de Gestão	R\$ 8.413.340,52	-	-	0,00%	Não iniciado	-
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Saneamento na Comunidade dos Cabritos	R\$ 828.222,98	R\$ 828.222,98	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 77 10.10.2019, nº 98 25.03.2021 e nº 102 14.10.2021
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Saneamento Alternativo na Baía de Guanabara (Leste, Oeste, Jacarepaguá e Maricá)	R\$ 12.786.848,49	R\$ -	R\$ 12.786.848,49	0,00%	Em andamento	PAAD 2023

Macroprograma	Projeto	Valores <sup>1</sup>				Status Geral	Aprovação
---------------	---------	----------------------	--	--	--	--------------	-----------

		Total	Dseembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Atualização de Plano Saneamento Básico - Água e Esgoto - Rio de Janeiro	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	100,00%	Concluído	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 592 31.08.2018
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Vídeo inspeção em galerias de águas pluviais Oeste	R\$ 1.286.618,67	R\$ -	R\$ -	0,00%	Em redefinição	-
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Projeto de Melhoria e Requalificação de Rios e do Leito Maior Sazonal da Laguna de Itaipu	R\$ 394.876,30	R\$ -	R\$ -	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Saneamento de comunidades na bacia do Jacaré	R\$ 840.000,00	R\$ -	R\$ 840.000,00	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 122 18.05.2023
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Solução ecológica para o Canal das Taxas	R\$ 41.112,33	R\$ 41.112,33	R\$ -	100,00%	Encerrado	-
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Estudo de concepção, projeto básico e executivo de SES no município de Guapimirim	R\$ 208.438,88	R\$ -	R\$ 208.438,88	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 118 01.08.2022
2. Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	Saldo Coleta e Tratamento de Esgotos	R\$ 11.068.901,87	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Plano de drenagem para regiões vulneráveis a eventos extremos e mitigação dos impactos causados por lixões e aterros na RH-V	R\$ 3.170.569,22	R\$ -	R\$ 3.170.569,22	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Seleção de cooperativas ou organizações sem fins lucrativos com o objetivo de fortalecer a coleta de recicláveis no Município de Maricá	R\$ 278.738,50	R\$ -	R\$ 278.738,50	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023

Macroprograma	Projeto	Valores <sup>1</sup>			Status Geral	Aprovação
---------------	---------	----------------------	--	--	--------------	-----------

		Total	Dseembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Projeto de fortalecimento da cadeia de reciclagem e Estudo sobre vocação de consórcios entre municípios do Leste na gestão de resíduos sólidos	R\$ 93.852,13	R\$ -	R\$ 93.852,13	0,00%	Não iniciado	-
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Estudo de Concepção em drenagem para melhoria da qualidade das águas do Canal das Taxas	R\$ 31.284,04	R\$ -	R\$ 31.284,04	0,00%	Não iniciado	-
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Renovação da comporta da Rua General Garzon	R\$ 6.000.000,00	R\$ -	R\$ 6.000.000,00	0,00%	Não iniciado	Em andamento Subcomitê
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Projeto de Melhoria e Requalificação de Rios e do Leito Maior Sazonal da Laguna de Itaipu	R\$ 31.284,04	R\$ -	R\$ 31.284,04	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
3. Resíduos sólidos, drenagem e água	Waterwheel em substituição à ecobarreira no Subcomitê Oeste	R\$ 93.852,13	R\$ -	R\$ 93.852,13	0,00%	Não iniciado	-
4. Monitoramento Quali-quantitativo	Monitoramento quali-quantitativo da região hidrográfica V	R\$ 2.293.350,00	R\$ 1.146.675,00	R\$ 1.146.675,00	50,00%	Em andamento	PAAD 2023
4. Monitoramento Quali-quantitativo	Saldo Monitoramento quali-quantitativo	R\$ 1.860.272,72	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
5. Infraestrutura Verde	Demarcação da FMP da Laguna de Itaipu através da implantação de marcos georreferenciados	R\$ 74.662,47	R\$ 74.662,47	R\$ -	100,00%	Concluído	-
5. Infraestrutura Verde	Projeto de manejo florestal em APP no canal das Taxas e do rio Rainha	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ -	100,00%	Concluído	-
5. Infraestrutura Verde	Projeto de Unidade de Conservação de proteção integral no entorno da Rebio do Tinguá	R\$ 174.994,66	R\$ 174.994,66	R\$ -	100,00%	Concluído	-

Macroprograma	Projeto	Valores <sup>1</sup>			Status Geral	Aprovação
---------------	---------	----------------------	--	--	--------------	-----------

		Total	Dseembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
5. Infraestrutura Verde	Pagamento por Serviços Ambientais no Programa Produtor de Água na bacia do rio Guapi-Macacu	R\$ 637.698,05	R\$ -	R\$ 637.698,05	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 97 21.12.2020
5. Infraestrutura Verde	Plano de Manejo das Unidades de Conservação do Sertão Carioca	R\$ 420.000,00	R\$ -	R\$ 420.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023
5. Infraestrutura Verde	Saldo Infraestrutura Verde	R\$ 101.621,43	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
6. Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	Projetos de Educação ambiental na RH-V	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023
6. Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	Plano de Educação Ambiental na RH-V	R\$ 328.429,76	R\$ -	R\$ 328.429,76	0,00%	Em andamento	Resolução CBH Baía de Guanabara nº 121 26.09.2022
6. Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	Gerenciadora Projetos de Educação ambiental na RH-V	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023
6. Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	Saldo Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	R\$ 1.068.034,58	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
7. Comunicação e Fortalecimento Institucional	Plano de Comunicação	R\$ 1.429.600,00	R\$ 413.863,76	R\$ 1.015.736,24	28,95%	Em andamento	PAAD 2023
7. Comunicação e Fortalecimento Institucional	Materiais gráficos e brindes	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023
7. Comunicação e Fortalecimento Institucional	Produção HQ	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	0,00%	Em andamento	PAAD 2023
7. Comunicação e Fortalecimento Institucional	Saldo de Comunicação e Fortalecimento Institucional	R\$ 2.788.956,21	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
8. Apoio à pesquisa	Apoio à pesquisa e extensão na RH-V	R\$ 1.646.331,54	R\$ -	R\$ 1.646.331,54	0,00%	Em andamento	PAAD 2023

Macroprograma	Projeto	Valores <sup>1</sup>			Status Geral	Aprovação
---------------	---------	----------------------	--	--	--------------	-----------

		Total	Dsesembolsado	Comprometido	% Desembolsado		
8. Apoio à pesquisa	Saldo Apoio à pesquisa e extensão	R\$ 142.286,30	R\$ -	-	0,00%	Não iniciado	-
9. Ações de Diretoria	Ajuda de Custo de Membros; Deslocamento Terrestre e Aéreo de Membros; Inscrições/Capacitações; Despesa com Serviços Diversos	R\$ 299.495,66	R\$ 288.610,84	R\$ 10.884,82	96,37%	Em andamento	PAAD 2023
9. Ações de Diretoria	Realização de Oficinas para construção do Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2019/2022 do CBH Baía de Guanabara	R\$ 40.825,98	R\$ 40.825,98	R\$ -	100,00%	Concluído	-
9. Ações de Diretoria	Saldo Realização de Oficinas/Coffee-Break	R\$ 81.254,02	R\$ -	R\$ 81.254,02	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
9. Ações de Diretoria	Aquisição de contas e-mail	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
9. Ações de Diretoria	Envio de membros para eventos externos	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00	0,00%	Não iniciado	PAAD 2023
10. Escritório de Projetos	Escritório de projetos do CBH-BG	R\$ 3.943.079,80	R\$ 3.518.636,73	R\$ 424.443,07	89,24%	Em andamento	PAAD 2023
10. Escritório de Projetos	Escritório de projetos do CBH-BG	R\$ 307.357,45	R\$ -	R\$ 307.357,45	0,00%	Em andamento	PAAD 2023

## 5. PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

Para fins de elaboração do PAP 2023 foi utilizado como documento base o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica V, que tem como propósito a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de propor diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano, que apresenta a seguinte estrutura programática:

Quadro 6 – Estrutura do Plano de Recursos Hídricos do CBH-BG

COMPONENTE ESTRATÉGICO	PROGRAMA	NOME PROGRAMA
1. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.1	Estruturação do Arranjo Institucional do CBH-BG
	1.2	Fortalecimento Institucional do CBH-BG
	1.3	Fortalecimento da Entidade Delegatária
	1.4	Implementação do Sistema de Comunicação
	1.5	Incentivo a sistematização de saberes e experiências no âmbito do CBH-BG
	1.6	Articulação com concessionárias do saneamento
	1.7	Articulação com as instituições de gerenciamento costeiro
2. IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	2.1	Outorga
	2.2	Cobrança pelo uso das águas
	2.3	Enquadramento
	2.4	Sistema de Informações
	2.5	Monitoramento do Plano de Recursos Hídricos
3. COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO	3.1	Saneamento
	3.4	Rede de monitoramento
4. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4.1	Pagamento por Serviços Ambientais
	4.2	Plano de Educação Ambiental, Capacitação e Mobilização
	4.3	Infraestrutura verde
	4.4	Conservação e recuperação de APPs
5. SEGURANÇA HÍDRICA	5.1	Plano de Gerenciamento de Risco da bacia da Baía de Guanabara
	5.2	Atualização das informações para subsidiar ações relacionadas à eventos críticos





Quadro 7 – De:Para da estrutura de Macroprogramas com a estrutura do Plano de Recursos Hídricos

Macroprogramas	Componentes Estratégicos
Instrumentos de Gestão	IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO
Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO
Resíduos sólidos, drenagem e água	COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO
Monitoramento Quali-quantitativo	COMPATIBILIZAÇÃO DO BALANÇO HÍDRICO
Infraestrutura Verde	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Educação Ambiental, Mobilização e Capacitação	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Comunicação e Fortalecimento Institucional	GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Apoio à pesquisa	GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Ações de Diretoria	GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Escritório de Projetos	GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Custeio da Entidade Delegatária	GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Resíduos sólidos, drenagem e água	SEGURANÇA HÍDRICA*

## 6. ORIGEM DOS RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DO PAP

- Recursos comprometidos até maio de 2023;
- Saldo remanescente de contratos cancelados do PAP do 2019/2022;
- Investimentos não contratados no PAP do 2019/2022;
- Rendimentos financeiros do PAP de 2019/2022;
- Previsão dos recursos a serem arrecadados pela cobrança do uso da água no período de 2023 e repassados para a Entidade Delegatária<sup>1</sup>.

## 7. DOS VALORES COMPROMETIDOS E A COMPROMETER

Os valores que perfazem o Plano de Aplicação Plurianual – PAP de 2023 são da ordem de R\$ 22.764.481,08 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos) composto pelo saldo do PAP 2019/2022 e seus rendimentos, somado à devoluções e ao valor previsto para arrecadação e rendimentos do período de 2023.

<sup>1</sup> Alguns recursos não serão repassados para a Entidade Delegatária, sendo empenhados na conta do Estado e acompanhados pelo Comitê por meio de resolução específica já deliberada ou a deliberar pelo Plenário do CBH-BG. Estes não serão contabilizados para o Plano de Aplicação Plurianual.



## 8. PLANO DE APLICAÇÃO 2023

Tabela 3 - Previsão de arrecadação da Região Hidrográfica V 2023-2028\*

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH V BAÍA DE GUANABARA CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2023	2024 IPCA previsto de 6,0%	2025 IPCA previsto de 4,0%	2026 IPCA previsto de 3,8%	2027 IPCA previsto de 3,8%	2028 IPCA previsto de 3,8%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	15.390.757,34	16.009.465,79	16.617.825,48	17.249.302,85	17.904.776,36	18.585.157,86
<b>Saneamento</b>	<b>2.023,00</b>	<b>2024 (previsto)</b>	<b>2025 (previsto)</b>	<b>2026 (previsto)</b>	<b>2027 (previsto)</b>	<b>2028 (previsto)</b>
Cobrança - Saneamento	13.180.439,45	13.710.293,12	14.231.284,25	14.772.073,06	15.333.411,83	15.916.081,48
10% Inea <sup>1</sup> - Saneamento	1.318.043,95	1.371.029,31	1.423.128,43	1.477.207,31	1.533.341,18	1.591.608,15
Total Comitê - Saneamento	11.862.395,51	12.339.263,80	12.808.155,83	13.294.865,75	13.800.070,65	14.324.473,33
<b>Outras Ações</b>	<b>2.023,00</b>	<b>2024 (previsto)</b>	<b>2025 (previsto)</b>	<b>2026 (previsto)</b>	<b>2027 (previsto)</b>	<b>2028 (previsto)</b>
Cobrança - Outras Ações	2.210.317,89	2.299.172,67	2.386.541,23	2.477.229,80	2.571.364,53	2.669.076,38
10% Inea <sup>1</sup> - Outras Ações	221.031,79	229.917,27	238.654,12	247.722,98	257.136,45	266.907,64
Total Comitê - Outras Ações	1.989.286,10	2.069.255,40	2.147.887,11	2.229.506,82	2.314.228,08	2.402.168,74
<b>Total Cobrança</b>	<b>2.023,00</b>	<b>2024 (previsto)</b>	<b>2025 (previsto)</b>	<b>2026 (previsto)</b>	<b>2027 (previsto)</b>	<b>2028 (previsto)</b>
70% Saneamento <sup>2</sup> (líquido)	8.303.676,85	8.637.484,66	8.965.709,08	9.306.406,03	9.660.049,45	10.027.131,33
Recursos para Outras Ações	5.548.004,75	5.771.034,54	5.990.333,86	6.217.966,54	6.454.249,27	6.699.510,74
10% Inea <sup>1</sup>	1.539.075,73	1.600.946,58	1.661.782,55	1.724.930,29	1.790.477,64	1.858.515,79
<b>Cobrança (líquido)</b>	<b>13.851.681,61</b>	<b>14.408.519,21</b>	<b>14.956.042,94</b>	<b>15.524.372,57</b>	<b>16.114.298,73</b>	<b>16.726.642,08</b>

<sup>1</sup> Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea  
<sup>2</sup> De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento. De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

\*OBS: Com a aprovação da Lei Estadual 10.017 de 18 de maio de 2023, não há mais a obrigatoriedade de investimento em coleta e tratamento de esgoto sanitário, desta forma, foi utilizado o valor total da previsão e foram remanejados recursos de coleta e tratamento de esgotos para outros programas de maior demanda para o Comitê.



Tabela 4 – Plano de aplicação de recursos da cobrança 2023 de acordo com a previsão de arrecadação.

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL		DIVISÃO 2023		%
<b>FINALIDADE</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	R\$	1.664.939,22	12,02%
<b>PROGRAMA</b>	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	R\$	-	0,00%
<b>PROGRAMA</b>	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$	140.000,00	1,01%
<b>PROGRAMA</b>	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$	324.939,22	2,35%
<b>PROGRAMA</b>	Segurança hídrica e eventos críticos	R\$	1.000.000,00	7,22%
<b>PROGRAMA</b>	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$	200.000,00	1,44%
<b>FINALIDADE</b>	<b>AGENDA SETORIAL</b>	R\$	8.305.000,00	59,96%
<b>PROGRAMA</b>	Recuperação da qualidade da água	R\$	4.305.000,00	31,08%
<b>PROGRAMA</b>	Proteção e conservação dos recursos hídricos	R\$	4.000.000,00	28,88%
<b>FINALIDADE</b>	<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>	R\$	2.187.530,39	15,79%
<b>PROGRAMA</b>	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$	2.187.530,39	15,79%
<b>FINALIDADE</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	R\$	1.694.212,00	12,23%
<b>PROGRAMA</b>	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	R\$	78.000,00	0,56%
<b>PROGRAMA</b>	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$	1.616.212,00	11,67%
	<b>TOTAL</b>	R\$	13.851.681,61	100%

Tabela 5 - Plano de Aplicação Plurianual 2023

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL

DSEMBOLSO 2023

%

<b>FINALIDADE</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>R\$</b>	<b>16.823.841,92</b>	<b>55,18%</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes</b>	<b>R\$</b>	<b>3.599.917,80</b>	<b>11,81%</b>
1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	R\$	3.599.917,80	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Sistema de informações sobre recursos hídricos</b>	<b>R\$</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,46%</b>
1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	R\$	140.000,00	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>	<b>R\$</b>	<b>7.976.190,00</b>	<b>26,16%</b>
1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$	1.017.460,00	
1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	R\$	6.958.730,00	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Segurança hídrica e eventos críticos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.529.963,82</b>	<b>5,02%</b>
1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	R\$	829.963,82	
1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	R\$	700.000,00	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>	<b>R\$</b>	<b>3.577.770,30</b>	<b>11,74%</b>
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$	633.009,00	
1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	R\$	220.000,00	
1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	R\$	1.078.429,76	
1.11.5	Concessão de bolsas e auxílios para apoio à pesquisa e extensão	R\$	1.646.331,54	
<b>FINALIDADE</b>	<b>AGENDA SETORIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.647.214,65</b>	<b>31,64%</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Recuperação da qualidade da água</b>	<b>R\$</b>	<b>7.940.250,53</b>	<b>26,04%</b>
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	R\$	3.261.512,03	
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	R\$	278.738,50	
2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	R\$	4.400.000,00	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>	<b>R\$</b>	<b>1.706.964,12</b>	<b>5,60%</b>
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	R\$	1.000.000,00	
2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos	R\$	286.964,12	
2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	R\$	420.000,00	
<b>PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL</b>		<b>DSEMBOLSO 2023</b>	<b>%</b>	
<b>FINALIDADE</b>	<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.321.968,90</b>	<b>7,62%</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica</b>	<b>R\$</b>	<b>2.321.968,90</b>	<b>7,62%</b>
3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	R\$	300.000,00	

3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	R\$	69.462,69	
3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	R\$	400.000,00	
3.1.4	Celebração de parcerias ou contratação de especialistas para elaboração de projetos de interesse do comitê de bacia hidrográfica	R\$	1.552.506,21	
<b>FINALIDADE</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.694.212,00</b>	<b>5,56%</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>	<b>R\$</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,26%</b>
4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	R\$	78.000,00	
<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>	<b>R\$</b>	<b>1.616.212,00</b>	<b>5,30%</b>
4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	R\$	8.000,00	
4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	R\$	240.826,39	
4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$	1.340.985,61	
4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$	6.400,00	
4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	R\$	20.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>30.487.237,47</b>	<b>100%</b>

Saldo CG 67/2022 (31/12/2022)	R\$ 73.335.842,52
Previsão de arrecadação 2023*	R\$ 13.022.681,61
Total CG 67/2022	R\$ 86.358.524,13

\*Reduzido valor de R\$829.000,00 (Monitoramento INEA-UFRJ) a ser empenhado pelo INEA

Quadro 8 - Correlação PAP e PRH

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NUMÉRI CA DA AÇÃO	AÇÃO NO PRH	ID NUMÉRI CA DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1
------------	----------	------	-------------------------------	-------------	-------------------------------	---------	----------------------	---------------



			NO PAP - PADRÃO		NO PRH			
<b>1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	1.2.1	Levantamento de dados visando a proposta de enquadramento de corpos de água em classes de uso	2.3.a	Contrato celebrado	Documento	1
	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	Finalização e manutenção do Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (SIGA-BG)	2.4.a	SIGA-BG finalizado	Unidade	1
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.1	Manter pontos de monitoramento de qualidade e quantidade da água existentes e promover instalação e manutenção das estações para monitoramento qualitativo da água superficial e subterrânea	3.4.f	Nº de pontos em operação	Unidade	50
	Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	Manter pontos de monitoramento de qualidade e quantidade da água existentes e promover instalação e manutenção das estações para monitoramento qualitativo da água superficial e subterrânea	3.4.f	Nº de pontos em operação	Unidade	93
	Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.4	Elaboração do Plano de drenagem e gerenciamento de risco, incluindo risco industrial e eventos críticos, mapeamento de áreas de vulnerabilidade ambiental, tais como as ribeirinhas e as costeiras, transposição do Paraíba do Sul para o Guandu e a operação da ETA, gestão de risco de inundação e evento extremos devido à mudanças climáticas.	5.1.a	Contrato celebrado	Documento	1
	Segurança hídrica e eventos críticos	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	1.8.5	Realização de estudos relacionados a gestão de riscos na região costeiras	1.7.g	Contrato celebrado	Documento	1
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	Operacionalização do plano de comunicação para o CBH-BG	1.4.a	Manutenção da empresa contratada	Unidade	1

FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO	AÇÃO NO PRH	ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META ANO 1
<b>1 GESTÃO DE</b>	Comunicação,	Mobilização social voltada ao fortalecimento do	1.11.2	Integração com o previsto no Plano de Comunicação	4.2.3.a	Brindes e	Unidade	500



<b>RECURSOS HÍDRICOS</b>	mobilização social, educação e capacitação técnica	comitê de bacia hidrográfica		para ações de mobilização social		gráfica		
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Plano de Educação Ambiental, Capacitação e Mobilização	4.2	Parceria com IES celebrada	Documento	1
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Implementação da educação ambiental não formal, incluindo a participação de comunidades específicas;	4.2.2.c	Edital de chamamento publicado	Documento	1
	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	Definição e financiamento de ações de apoio a pesquisas e extensão e compartilhamento de saberes através de concessão de auxílios	1.5.d	Nº de linhas atendidas	Unidade	30
<b>2 AGENDA SETORIAL</b>	Recuperação da qualidade da água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	Estudos de diagnóstico, viabilidade e execução do uso de tecnologias socioambientais existentes para o tratamento do esgoto sanitário em aglomerados subnormais, áreas rurais e pequenos núcleos urbanos	3.1.3.d	Ato publicado	Documento	1
	Recuperação da qualidade da água	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	2.1.4	Estudos, projetos e fomento à cadeia de reciclagem e destinações alternativas de resíduos	3.1.1.e	Edital de chamamento publicado	Documento	1
	Recuperação da qualidade da água	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana	2.1.7	Incentivo ao desenvolvimento de projetos de drenagem e manejo de águas pluviais, bem como a execução destes, incluindo as que têm como foco a Soluções baseadas na Natureza.	3.1.4.g	Contrato de Transferência firmado	Documento	1
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	Realização de estudos técnicos integrados e execução destes, visando a revitalização/recuperação de rios e lagoas incluindo Soluções baseadas na Natureza, quando tecnicamente viáveis e organizados em Banco de Dados	4.3.b	Ato publicado	Documento	1
<b>FINALIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO</b>	<b>AÇÃO NO PRH</b>	<b>ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META ANO 1</b>
<b>2 AGENDA</b>	Proteção e	Estruturação, desenvolvimento e realização de	2.3.2	Difusão, mobilização e formalização de acordos em	4.1.b	Edital de	Documento	1

SETORIAL	conservação dos recursos hídricos	programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos		locais que receberão programas de PSA		chamamento publicado		
	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos	2.3.4	Articulação na criação, ampliação da área de Unidades de Conservação ou de suas zonas de amortecimento bem como apoio na elaboração e revisão dos planos de manejo	4.3.a	Contrato celebrado	Documento	1
3 APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	Manutenção das ações integradas da diretoria do CBH-BG e fomento ao funcionamento articulado de todas as instâncias do CBH-BG e subcomitês	1.1.a	Nº de reuniões realizadas (CT+Plenárias)	Unidade	80
	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Manutenção da empresa contratada	Unidade	1
	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	3.1.3	Participação dos membros do comitê em eventos externos, cursos e qualificações relacionados à gestão de recursos hídricos e no campo ambiental	1.2.b	Nº de membros participantes em eventos externos	Unidade	12
	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Celebração de parcerias ou contratação de especialistas para elaboração de projetos de interesse do comitê de bacia hidrográfica	3.1.4	Manutenção do escritório de projetos	1.2.g	Nº de especialistas no EP	Unidade	5
4 MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	4.1.1	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Unidade em funcionamento	Unidade	1
<b>FINALIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PAP - PADRÃO</b>	<b>AÇÃO NO PRH</b>	<b>ID NUMÉRICA DA AÇÃO NO PRH</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META ANO 1</b>
4	Manutenção e custeio	Infraestrutura e manutenção da entidade	4.2.1	Realização do custeio da atuação da Entidade	1.2.a	Unidade	Unidade	1

<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>	administrativo da entidade delegatária	delegatária		Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG		entidade delegatária em funcionamento		
	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Relatório	Unidade	1
	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Relatório	Unidade	1
	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Nº de pessoas capacitadas	Unidade	10
	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	Realização do custeio da atuação da Entidade Delegatária para as ações executivas necessárias para o funcionamento do Comitê, bem como para a implementação do PRH- BG	1.2.a	Nº de solicitação de viagens	Unidade	12

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para fins de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Revisões ou atualizações decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas com a aprovação do CBH-BG.

